



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 029/2024:** FICA DESIGNADO COMO PREGOEIRO OFICIAL, MABEL COSTA VENTURA DA FONSECA PARA A CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº. 029/2024, 14 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio previstos na Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 81, da Lei Orgânica do Município, bem como em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Oficial, MABEL COSTA VENTURA DA FONSECA, Matrícula 348996, para a condução de licitações públicas, na modalidade de pregão eletrônico e presencial, no Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia, conforme, a seguir:

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

- a) Sra. Jéssica Nunes da Silva Oliveira – Matrícula nº. 350110
- b) Sr. Isaias Solon Da Costa Santos – Matrícula nº. 349567

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio estão previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, Decretos Municipal nºs 011 e 096/2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, se revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 022/2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
Prefeito